



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 767/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 003973 /17

Relator: Deputado Sérgio Toledo

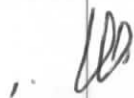
Com base no art. 79, inciso V, da Constituição Estadual, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual 7.566, de 9 de dezembro de 2013, o Governador do Estado submete à apreciação dos membros da Assembleia Legislativa o nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), encaminhando, para tanto, o Ofício nº 09, de 12 de janeiro de 2015.

O Senhor Lailson Ferreira Gomes, bacharel em direito, ao longo de sua carreira profissional foi Presidente do IDERAL (CEASA/AL), Presidente do ITERAL, Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretário Estadual de Articulação Política, Secretário Executivo de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária e Secretário Adjunto Municipal de Esporte e Lazer, o que demonstra vasta experiência na área de gestão de serviços, o que o credencia ao exercício de função diretiva.

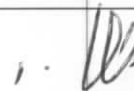
A partir dos elementos apresentados e após sabatina realizada em audiência pública, entendemos que esta Relatoria tem condições de aprovar a indicação do nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, apresentando, desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 21 de dezembro de 2017.



PRESIDENTE



RELATOR





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2017

Aprova o nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL).

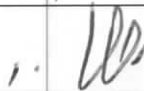
A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor LAILSON FERREIRA GOMES para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), portador do CPF/MF sob nº 134.091.074-87.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de dezembro de 2017.

 _____ PRESIDENTE

 _____ RELATOR

 _____

 _____
 _____
 _____